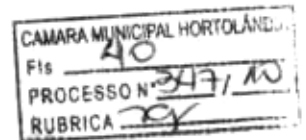




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



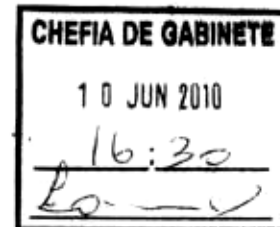
OFÍCIO CMH nº 838/10

Hortolândia, 09 de junho de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafos nº 77 a 81/10

Senhor Prefeito,



Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção, os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 77, DE 07 DE JUNHO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 92/2010 de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.371, de 25 de fevereiro de 2010, que Regulamenta a Organização dos Feirões de Automóveis no Município de Hortolândia e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 07 DE JUNHO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 94/2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei 2.333 de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013; Lei 2.241 de 07 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 97/2010, de autoria do Vereador do Clodomiro Benedito Gonçalves, que introduz alteração na Lei nº 2.409, de 15 de maio de 2010;

AUTÓGRAFO Nº 80, DE 09 DE JUNHO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 98/2010, de autoria Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Diabéticos de Hortolândia;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fis	41
PROCESSO N°	3437/10
RUBRICA	209

Ofício CMH n° 838/10

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 09 DE JUNHO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 99/2010, de autoria do Vereador José Geraldo da Silva, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Futebol Moleque Travesso.

Atenciosamente,

Dr. George Julien Burlandy
Presidente